Concorrência Pública

004/2014

Processo: 2839/2014

Objeto: Contratação de empresa para construção da Quadra de Esportes da Escola Municipal Santa Cecília no Bairro Estados do Município de Fazenda Rio Grande.

Abertura: 01/09/2014
Horário: 14hs00min

VOL. 01

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº **2839 - 2014**

Data 14/02/2014

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 001 — Assinatura

INTERESSADO

secretaria municipal de obras

ASSUNTO

OFICIO 91/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	14/02/2014	SM Planejamento e Finanças	
2	17.02.14	Compras	
3	18.02.14	Obras	
4	28.03.14	Compras	28.03.14
5	04.04.14	Gabinete	
6	04/04/14	C.I	
7	15/05/14	Gabinete	
8	19.05.14	Compras	
9	21.05.14	Gabinete	
10	22.05.14	Planejamento	
11	22.05.14	CPL	
12	24.09.14	Obras	

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	24-10	SMPF	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
002
Folha nº
Assinatura

OFÍCIO N° 91/2014 - SMOP

Fazenda Rio Grande, 13 de Fevereiro de 2014.

Ref.: .Contratação de empresa para construção de Quadra de Poliesportiva

Excelentíssimo Senhor.

No uso de minhas atribuições inerentes ao cargo, tem o presente a finalidade de solicitar abertura de processo licitatório para contratação de empresa para a construção da Quadra de Esportes da Escola Municipal Santa Cecilia no Bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa a construção da Quadra Poliesportiva coberta nas dependencias da Escola Municipal Santa Cecilia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme processo administrativo nº 20850/2013 copia em anexo.

DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

A contratada deverá efetuar a obra de acordo com a ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e especificações técnicas constantes no projeto.

FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

A fiscalização ficará a cargo da S.M.O.P. com o Arquiteto e Urbanista Luciano Surek CAU – A 55052-3, bem como a verificação do atendimento das especificações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da referida contratação deverá ser da **DO** ,
de forma que a ordem de serviço será emitida posteriormente ao empenho.

PREF. FAZENDA
003
Folha nº
Assinatura

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de medições de cada ordem de serviço emitida, via depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestado pelo Secretário Municipal de Obras, do arquiteto responsável pela fiscalização do contrato e anexado as provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, ART, relatório técnico, bem como toda documentação exigida no edital de licitação.

ESPECIFICAÇÕES

As especificações técnicas deverão atender ao memorial descritivo constante no projeto, conforme cópia em anexo.

De acordo com exigência do órgão gestor a empresa contratada deverá executar controle tecnológico dos serviços.

Informamos que o de projeto desta obra é padrão do FNDE- Ministério da Educação sendo que os projetos e especificações são elaborados por profissionais contratados pelo órgão acima citado. Portanto seguem projetos e especificaçõeds assinadas, os quais foram elaborados por profissionais do quadro técnico desta prefeitura municipal, sendo: projeto básico: manual de projeto, ART´s, RR`s e memorial descritivo, orçamento e cronograma para abertura do referido processo licitatório.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Odair José dos Santos
Secretário Municipal de Obras

Ilmo. Sr.
Claudemir José de Andrade
Secretario Municipal de Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

20850 - 2013

Data
18/11/2013

PREF. FAZENDA
004
Assinatura

INTERESSADO

Educação

ASSUNTO

oficio 1364/13 providencia construçao de quadra escola

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	18/11/2013	Secretaria Municipal de Obras F	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
005
Folha nº
58

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Bairro Iguaçu CEP: 83833-090
Fazenda Rio Grande – PR Tel: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608- 7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02

Ofício nº1364-SMECE

Fazenda Rio Grande, 15 de novembro de 2013.

Ilmo. Senhor
ODAIR SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas
Nesta.

Assunto: Solicita providência quanto a construção da quadra escolar coberta.

Senhor Secretário,

Solicitamos providências quanto a construção da quadra escolar coberta 62427 – PAC 2 – 002/2013, na Escola Municipal Santa Cecília. Dotação Orçamentária 575 no valor de R$509.128,74(Quinhentos e nove mil e cento e vinte e oito reais com setenta e quatro centavos) em serviços de terceiros pessoa jurídica, para a construção, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11

20850

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Bairro Iguaçu CEP: 83833-090
Fazenda Rio Grande – PR Tel: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608- 7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02

PREF. FAZ... NDE
006
Folha nº
Assinatura

Ofício nº1271-SMECE

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE
DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
22 OUT 2013
PROTOCOLO Nº 19258
ASS. RESPONSÁVEL

Ilmo. Senhor
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Nesta.

Assunto: Solicita abertura de digital para a construção de quadra escolar coberta.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja criada assinatura digital no valor de R$509.128,74(Quinhentos e nove mil e cento e vinte e oito reais com setenta e quatro centavos) em serviços de terceiros pessoa jurídica, para a construção de quadra escolar coberta 62427 – PAC 2 – 002/2013, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 007
Assinatura

30/AGO/2013	406841	13.908,00	Mais Educação - Fundamental	BANCO DO BRASIL	4314	0000135909
30/AGO/2013	407250	49.314,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	4314	0000135909
30/AGO/2013	407447	18.900,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	BANCO DO BRASIL	4314	0000135909
30/SET/2013	409038	17.300,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Creche	BANCO DO BRASIL	4314	0000135909
30/SET/2013	409263	1.152,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	BANCO DO BRASIL	4314	0000135909
30/SET/2013	409278	2.570,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	4314	0000135909
30/SET/2013	409271	49.314,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	4314	0000135909
30/SET/2013	409159	18.900,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	BANCO DO BRASIL	4314	0000135909
Total:		**811.244,00**				

PAC II - PROINFÂNCIA - PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
12/ABR/2013	630447	145.688,85	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUC.INFANTIL	BANCO DO BRASIL	4314	0000163821
12/ABR/2013	630448	329.991,33	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUC.INFANTIL	BANCO DO BRASIL	4314	0000163821
02/OUT/2013	631110	263.993,07	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUC.INFANTIL	BANCO DO BRASIL	4314	0000177733
Total:		**739.673,25**				

PAC II - QUADRAS - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
24/JUL/2013	650860	243.741,61	IMPLANT.ADEQ.ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	BANCO DO BRASIL	4314	0000168971
02/OUT/2013	651864	127.282,18 S. Cecília	IMPLANT.ADEQ.ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	BANCO DO BRASIL	4314	0000219703
Total:		**371.023,79**				

PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANSFERÊNCIA DIRETA

Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
02/MAI/2013	683201	132.000,00	001	CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus Acessível	BANCO DO BRASIL	4314	0000207241
Total:		132.000,00					

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
006
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO
PAC204396/2013

A Prefeitura Municipal de **FAZENDA RIO GRANDE(PR)**, com sede na **RUA JACARANDA, 300/NAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **95422986000102**, representada pelo(a) prefeito(a) **MÁRCIO CLAUDIO WOZNIACK**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade n° **3.558.084-0** e do CPF n° **83734643953**, residente e domiciliado(a) no estado de **Paraná**, considerando o que dispõe a Lei n° 11.578, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas à Quadras, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) quadra(s) esportiva(s) escolar(es) coberta(s), situada(s) em:

1) 62427 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 002/2013
Rua Maranhão
Quadra Escolar Coberta com Vestiário R$ 509.128,74

EM. SANTA CECÍLIA.

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2 em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado; responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência

Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor;

PREF. FAZENDA RIO GRA... 009 Folha Assinatura

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V - Responsabilizar-se, com recursos próprios, por obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), bem como por todos os serviços necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VI - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

VII - Indicar agência do Banco do Brasil S/A onde deverão ser depositados os recursos referentes à construção da(s) obra(s) pactuada(s) neste Termo de Compromisso, visando à abertura de conta corrente específica pelo FNDE/MEC, a qual estará isenta do pagamento de taxas e tarifas bancárias, em conformidade com o Acordo de Cooperação Mútua celebrado com o FNDE, disponível no sítio: www.fnde.gov.br;

VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados na Resolução CD/FNDE Nº 69/2011, de que este Termo de Compromisso constitui anexo;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XII - Realizar licitações para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s) acima pactuadas, obedecendo à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE/FNDE), exclusivamente para itens não disponíveis no SINAPI poderão ser praticados preços específicos, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle internos e externos;

XIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico http://simec.mec.gov.br, utilizando para tanto a senha do Plano de Ações Articuladas (PAR), fornecida pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
011
Folha nº
Assinatura

pactuado acima, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas, cartazes, faixas e painéis de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XVI - Facilitar a supervisão e a fiscalização do FNDE/MEC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XVII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle – SFC/MF, Delegacia Federal de Controle – DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno – CISET) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado no Termo de Compromisso (Anexo I), bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

XVIII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

XIX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XX - Incluir no orçamento anual do Município, ou do estado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXII - Emitir o(s) termo(s) de aceitação definitiva da(s) obra(s), ao final da execução dos recursos, remetendo cópia autenticada do(s) mesmo(s) à DIRPE/FNDE para a emissão do(s) termo(s) de conclusão da(s) obra(s) e consolidação deste Termo de Compromisso;

XXIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas nos artigos 29 e 30 da Resolução CD/FNDE Nº 13/2011;

XXIV - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, da SEB/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do Programa, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 012
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GR.
013
Folha nº
Assinatura

Declaro, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, ___ de _____ de _____.

_____

MÁRCIO CLAUDIO WOZNIACK
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) MÁRCIO CLAUDIO WOZNIACK - CPF: 837.346.439-53 em 27/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO
014
Folha nº
Assinatura

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 20850 **Requerente** Educação
Ofício nº 13641 2013

AIC Educação

Conforme solicitação segue cópia de documentação para abertura de Licitação. Para entrar um contato com Secretario de Planejamento para informação de Dotação.

Odair José dos Santos
Secretário Municipal
Secretaria de Obras Públicas
CPF: 925.298.109-82

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO
015
Assinatura

Protocolo nº: 2839 **/2014**
Ofício nº: _____ **/2014** **Requerente:** S.M. Obras.

a S.M. Obras
Para que junte o projeto básico da obra em questão, incluindo cronograma físico financeiro, planilha orçamentária.

18.02.14

Claudia Daniele Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matrícula nº 352437

ao Planejamento
Segue documentos em anexo.
Informamos ainda que a dotação orçamentária para esta solicitação é 555 - Educação por se tratar da quadra da Escola Santa Lucília

Mavila de Fátima Falcão
Matrícula 352156
Secretaria de Obras Públicas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
016
Folha nº
Assinatura

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002001116

INICIAL
INDIVIDUAL

20140002001116

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A55052-3 LUCIANO SUREK

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Contratante: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Contrato: QUADRA SANTA CECILIA Celebrado em 13/02/2014

Valor: R$ 4.177,64 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público Ação Institucional:

Data de Início: 10/03/2014 Previsão de término: 10/01/2015

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BLUMENAU

Nº: Complemento: ESQUINA COM A RUA ITAJAI

Bairro: ESTADOS

UF: PR CEP: 83830213 Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

Coordenadas Geográficas: -25.672807423440748 -49.31863841723765

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação
Quantidade: 994,08 **Unidade:** m²

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais
Quantidade: 994,08 **Unidade:** m²

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Quantidade: 585,00 **Unidade:** m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

6. Valor

Luciano Surek
Arquiteto Urbanista
CAU A55052-3
Matrícula 351605

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIANO SUREK - CPF: 034.895.349-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - CNPJ: 95.422.986/0001-02

Gustavo Gonçales Quadros
Engº Civil - Matr 349338
CREA-PR 72.224/D

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
017
Folha nº
Assinatura

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002000899

INICIAL
INDIVIDUAL

20140002000899

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A55052-3 LUCIANO SUREK

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Contratante: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Contrato: QUADRA_SANTA_CECILIA Celebrado em 13/02/2014

Valor: R$ 4.177,64 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público Ação Institucional:

Data de Início: 10/03/2014 Previsão de término: 10/01/2015

Observação:

Declaração: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BLUMENAU

Nº: Complemento: ESQUINA COM A RUA ITAJAÍ

Bairro: ESTADOS

UF: PR CEP: 83830213 Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

Coordenadas Geográficas: -25.67274522512076 -49.31904836415772

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 994,08 **Unidade:** m²

Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Quantidade: 994,08 **Unidade:** m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 994,08 **Unidade:** m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Trata-se da elaboração de orçamento, cronograma e memorial descritivo complementar, relativo a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com vestiário - modelo FNDE, a qual apresenta projetos e planilha orçamentaria inicial elaborada por estes e com responsabilidade de outro profissional.

Luciano Surek
Arquiteto e Urbanista
CAU A55052-3
Matrícula 351605

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIANO SUREK - CPF: 034.895.349-64

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - CNPJ: 95.422.986/0001-02

Gustavo Gonçales Quadros
Engº Civil - Matr 349336
CREA-PR 72.224/D

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
016
Folha nº
Assinatura

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002001116

INICIAL
INDIVIDUAL

20140002001116

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A55052-3 LUCIANO SUREK

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Contratante: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Contrato: QUADRA SANTA CECILIA Celebrado em 13/02/2014

Valor: R$ 4.177,64 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público Ação Institucional:

Data de Início: 10/03/2014 Previsão de término: 10/01/2015

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação especifica e no Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BLUMENAU

Nº: Complemento: ESQUINA COM A RUA ITAJAI

Bairro: ESTADOS

UF: PR CEP: 83830213 Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

Coordenadas Geográficas: -25.672807423440748 -49.31863841723765

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação
Quantidade: 994,08 **Unidade:** m²

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais
Quantidade: 994,08 **Unidade:** m²

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Quantidade: 585,00 **Unidade:** m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação especifica e no Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Arquiteto e Urbanista
CAU A55052-3
Matrícula 351605

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIANO SUREK - CPF: 034.895.349-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - CNPJ: 95.422.986/0001-02

Gustavo Gonçales Quadros
Engº Civil - Matr 349338
CREA-PR 72.224/D

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002000899

INICIAL
INDIVIDUAL

20140002000899

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
019
Folha nº
Assinatura

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A55052-3 LUCIANO SUREK

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Contratante: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Contrato: QUADRA_SANTA_CECILIA Celebrado em 13/02/2014

Valor: R$ 4.177,64 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público Ação Institucional:

Data de Início: 10/03/2014 Previsão de término: 10/01/2015

Observação:

Declaração: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BLUMENAU

Nº: Complemento: ESQUINA COM A RUA ITAJAÍ

Bairro: ESTADOS

UF: PR CEP: 83830213 Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

Coordenadas Geográficas: -25.67274522512076 -49.31904836415772

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 994,08 **Unidade:** m²

Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Quantidade: 994,08 **Unidade:** m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 994,08 **Unidade:** m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Trata-se da elaboração de orçamento, cronograma e memorial descritivo complementar, relativo a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com vestiário - modelo FNDE, a qual apresenta projetos e planilha orçamentaria inicial elaborada por estes e com responsabilidade de outro profissional.

Luciano Surek
Arquiteto e Urbanista
CAU A55052-3
Matrícula 351605

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIANO SUREK - CPF: 034.895.349-64

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - CNPJ: 95.422.986/0001-02

Gustavo Gonçales Quadros
Engº Civil - Matr 349338
CREA-PR 72.224/D

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720120053560

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
020
Folha nº
Assinatura

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1204409706**
Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
SBS QUADRA 02 BLOCO F
EDIFICIO FNDE
Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929
Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento:
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61)2022-503
Contrato: Celebrado em: 01/03/2012 Valor Obra/Serviço R$: 0,01
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F
EDIFICIO FNDE
Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929
Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento:
Data de Inicio: 03/09/2012 Previsão término: 30/10/2012 Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61) 20225034

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Instalação elétrica de baixa tensão	980,4000	metros quadrados
Projeto Estrutura Concreto Armado	980,4000	metros quadrados
Projeto Instalação hidráulica	980,4000	metros quadrados
Projeto Instalação sanitária	980,4000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de instalações de uma quadra poliesportiva com vestiário a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 05 de outubro de 2012
Local Data

RUDYBERT BARROS VON EYE - CRF: 274.217.401-04

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 09/10/2012 Valor Pago: R$ 40,00 Nosso Número/Baixa: 0112045072

PREF. A... 021 Folha nº 52 Assinatura

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000000650434

INICIAL
CO-AUTOR - RRT PRINCIPAL

20120000650434

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: 67763-9 RODRIGO DA SILVA LOBO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 00.378.257/0001-81 Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Contrato: 09/2010 Celebrado em 08/02/2010

Valor: R$ 1,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público Ação Institucional:

Data de Início: 10/10/2012 Previsão de término: 10/04/2013

Observação:

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2

Nº: bloco F Complemento: bloco f 14o andar

Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 994,08 **Unidade:** m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Projeto arquitetônico de um ginásio poliesportivo com vestiário.

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRASÍLIA, 10 de OUTUBRO de 2012
Local data

RODRIGO DA SILVA LOBO - CPF: 082.155.277-52

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ: 00.378.257/0001-81

Diogo Lippold Radunz
Coordenador Geral
CGEST/DIGAP/FNDE/MEC

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado documento RRT para comprovação de quitação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
022
Folha nº
Assinatura

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

ART ELETRÔNICA

ART Nº. 150461882300015

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional	RNP	CPF
JOSE WALDNEY TEIXEIRA DE ARAUJO	1504618823	30606284249

Título(s) do Profissional
Engenheiro Civil

Nome da Empresa Contratada	CNPJ
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	x.x.x.x

Dados da Contratante

Nome da Contratante	CPF / CNPJ
DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	07280803000196

Endereço da Contratante	CEP	Telefone
AV. GODOFREDO MACIEL 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE	60710001	(85)31015732

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário	CPF / CNPJ
DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	07280803000196

Endereço da Obra ou Serviço	CEP	Telefone
AV. GODOFREDO MACIEL 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE	60710001	(85)31015732

Tipo da ART	Participação	Nº. ART substituída	Profissional
Normal	Individual	x.x.x.x	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização	Previsão Início	Previsão de Término	Valor da Obra ou Serviço
x.x.x.x	01/10/2010	15/10/2010	R$ 1,00

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
01-Projeto	A0301-ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1-Atuação	749	14-Metro quadrado
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x

[X] Cálculo Estrutural

Informações Complementares
PROJETO ESTRUTURAL PADRÃO DE QUADRA POLI ESPORTIVA QUE CORRESPONDE A ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DAS FUNDAÇÕES ,PILARES E CINTAS DA EDIFICAÇÃO,FOI ADOTADA TAXA PADRÃO DO SOLO =2.5 KG/cm E VELOCODADE PADRÃO DE VENTO =30 m/s . x.

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Acessibilidade
Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
19/11/2010

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº. 6.496/77)

Importante
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA.
Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.creace.org.br)

Entidade de Classe	Valor da ART
SENGE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do ceara	**R$ 31,50**

PREF. FAZ... GRANDE
023
Folha nº
Assinatura

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

ART ELETRÔNICA

ART Nº. 060041596100028

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional	RNP	CPF
VALDENIO DA SILVA VIEIRA	0600415961	61449547320

Título(s) do Profissional
Engenheiro Civil, Tecnico em Edificacoes

Nome da Empresa Contratada	CNPJ
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	x.x.x.x

Dados da Contratante

Nome da Contratante		CPF / CNPJ
DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		07280803000196
Endereço da Contratante	**CEP**	**Telefone**
AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE	60710001	(85)31015786

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário		CPF / CNPJ
DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		07280803000196
Endereço da Obra ou Serviço	**CEP**	**Telefone**
DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE	60710001	(85)31015786

Tipo da ART	Participação	Nº. ART substituída	Profissional
Normal	Individual	x.x.x.x	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização	Previsão Inicio	Previsão de Término	Valor da Obra ou Serviço
x.x.x.x	04/11/2010	15/11/2010	R$ 1,00

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
01-Projeto	A0417-REDE DE AGUAS PLUVIAIS	1-Atuação	980,4	14-Metro quadrado
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x

[X] Outros

Informações Complementares
REFERENTE AOS PROJETOS DE INSTALAÇÃOS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO, COM UMA ÁREA COBERTA DE 980,40m².x. x.

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Acessibilidade
Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
19/11/2010

Valdenio da Silva Vieira
Eng. Civil CREA 39849-D
Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº. 6.496/77)

Importante
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA.
Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.creace.org.br)

Entidade de Classe	Valor da ART
SENGE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do ceara	**R$ 31,50**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
024
Folha nº
Assinatura

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

ART ELETRÔNICA
ART Nº. 060739985600044

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional	RNP	CPF
FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO	0607399856	14313740325

Título(s) do Profissional
Engenheiro Eletricista

Nome da Empresa Contratada	CNPJ
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	x.x.x.x

Dados da Contratante

Nome da Contratante		CPF / CNPJ
DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		07280803000196
Endereço da Contratante	**CEP**	**Telefone**
AVENIDA GODOFREDO MACIEL, Nº 3.000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE	60710001	(85)31015732

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário		CPF / CNPJ
DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		07280803000196
Endereço da Obra ou Serviço	**CEP**	**Telefone**
DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE	60710001	(85)31015732

Tipo da ART	Participação	Nº. ART substituída	Profissional
Normal	Individual	x.x.x.x	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização	Previsão Início	Previsão de Término	Valor da Obra ou Serviço
x.x.x.x	04/11/2010	15/11/2010	R$ 1,00

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
01-Projeto	B1104-INST.ELETR.EM ALTA TENSAO P/FINS RESID./COMERCIAIS	1-Atuação	980,4	14-Metro quadrado
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x

[X] Inst. Elétrica

Informações Complementares
PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO, COM UMA CARGA TOTAL INSTALADA DE 15.628 WATTS, A SER INSTALADA EM DIVERSAS LOCALIDADES, COM UMA ÁREA COBERTA DE 980,40 METROS QUADRADOS.x. x.

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Acessibilidade
Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
19/11/2010

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº. 6.496/77)

Importante
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA.
Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.creace.org.br)

Entidade de Classe	Valor da ART
SENGE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do ceara	**R$ 31,50**

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

ART ELETRÔNICA

ART Nº. 060797938000020

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional	RNP	CPF
NÉLIA RODRIGUES ROMERO	0607979380	11992301387

Título(s) do Profissional
Arquiteto

Nome da Empresa Contratada	CNPJ
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	x.x.x.x

Dados da Contratante

Nome da Contratante	CPF / CNPJ
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE	13543312000193

Endereço da Contratante	CEP	Telefone
RUA OSWALDO CRUZ, 1024 ALDEOTA - FORTALEZA/CE	60125150	(85)31015704

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário	CPF / CNPJ
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE	13543312000193

Endereço da Obra ou Serviço	CEP	Telefone
DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE	60125150	(85)31015704

Tipo da ART	Participação	Nº. ART substituída	Profissional
Normal	Individual	x.x.x.x	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização	Previsão Início	Previsão de Término	Valor da Obra ou Serviço
x.x.x.x	02/05/2011	07/09/2011	R$ 1,00

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
01-Projeto	A0123-GINASIO DE ESPORTES	1-Atuação	980,4	14-Metro quadrado
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x

Informações Complementares
x. x.

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes à declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Acessibilidade
Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislaçã específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
24/08/2011

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº 6.496/77)

Importante
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA.
Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.creace.org.br)

Entidade de Classe	Valor da ART
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	**R$ 33,00**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Município:	**FAZENDA RIO GRANDE**	**Conv.**	**REVISÃO** 3
Obra:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)	**Contrato:**	**Data:** fev-14
Local:	**E. M. Santa Cecília**	**End.:** R. Maranhão, Bairro Estados	**BDI:**

ÍTEM	REFERÊNCIA	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R$) Custo Unitário (b)	Custo Parcial (c = a . b)	Custo Total (c = a . b) + BDI%	subtotal	%/ total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 5.818,70**	
1.1	SEIL/PRED 005/2013	74242/1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	R$ 128,18	R$ 1.538,16	R$ 1.691,98		0,95%
1.2	SEIL/PRED 005/2013	74209/1	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	R$ 202,28	R$ 606,84	R$ 667,52		
1.3	TCU Curitiba 04/2013	010403U	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	R$ 1,95	R$ 1.680,04	R$ 1.848,04		
1.4	SEIL/PRED 005/2013	73658	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	R$ 339,54	R$ 339,54	R$ 373,49		
1.5	SEIL/PRED 005/2013	73960/1	Instalações provisórias de energia	un	1,00	R$ 1.025,66	R$ 1.025,66	R$ 1.128,23		
1.6	SEIL/PRED 005/2013	73827/1	Instalações provisórias de água	un	1,00	R$ 99,49	R$ 99,49	R$ 109,44		
2			**MOVIMENTO DE TERRA**						**R$ 15.842,92**	
2.1	TCU Curitiba 04/2013	020101U	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	R$ 32,36	R$ 1.747,44	R$ 1.922,18		2,60%
2.2	SEIL/PRED 005/2013	73904/1	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	R$ 38,37	R$ 11.319,15	R$ 12.451,07		
2.3	SEIL/PRED 005/2013	5719	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	R$ 28,42	R$ 1.062,91	R$ 1.169,20		
2.4	SEIL/PRED 005/2013	72209	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	R$ 11,84	R$ 177,60	R$ 195,36		
2.5	TCU Curitiba 04/2013	GAP-12	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	R$ 6,37	R$ 95,55	R$ 105,11		
3			**INFRAESTRUTURA**						**R$ 109.305,82**	
3.1			**ESTACAS E BLOCOS**							17,91%
3.1.1	TCU Curitiba 04/2013	030211U	ESTACA PRE-MOLDADA CRAVADA SECAO 23 X 23 CM	m	392,00	R$ 55,92	R$ 21.920,64	R$ 24.112,70		
3.1.2	TCU Curitiba 04/2013	030213U	ESTACA PRE-MOLDADA CRAVADA SECAO 26 X 26 CM	m	88,00	R$ 66,98	R$ 5.894,24	R$ 6.483,66		
3.1.3	TCU Curitiba 04/2013	030205U	CONCRETO MAGRO COM BETONEIRA	m3	1,13	R$ 270,87	R$ 306,08	R$ 336,69		
3.1.4	SEIL/PRED 005/2013	73820/1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 3x	m²	81,43	R$ 38,96	R$ 3.172,51	R$ 3.489,76		
3.1.5	TCU Curitiba 04/2013	030209U	FERRAGEM CA-50 PARA CONCRETO ARMADO	m²	271,00	R$ 5,47	R$ 1.482,37	R$ 1.630,61		
3.1.6	TCU Curitiba 04/2013	0302010U	FERRAGEM CA-60 PARA CONCRETO ARMADO	m²	228,90	R$ 5,01	R$ 1.146,79	R$ 1.261,47		
3.1.7	SEIL/PRED 005/2013	74137/4	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	18,40	R$ 422,27	R$ 7.769,77	R$ 8.546,74		

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 026 Assinatura

3.2			**VIGAS BALDRAMES**								
3.2.1	SEIL/PRED 005/2013	73820/1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	260,60	R$ 38,96	R$ 10.152,98	R$ 11.168,28		
3.2.2	SEIL/PRED 005/2013	73346	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	R$ 1.372,26	R$ 47.068,52	R$ 51.775,37		
3.2.3	SEIL/PRED 005/2013	72075	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	R$ 6,32	R$ 455,04	R$ 500,54		
4			**SUPERESTRUTURA**						**R$ 49.714,05**	
4.1			**PILARES**							8,15%
4.1.1	SEIL/PRED 005/2013	84216	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	185,50	R$ 19,26	R$ 3.572,73	R$ 3.930,00		
4.1.2	SEIL/PRED 005/2013	73346	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	R$ 1.372,26	R$ 24.700,68	R$ 27.170,75		
4.2			**VIGAS**							
4.2.1	SEIL/PRED 005/2013	84216	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	110,00	R$ 19,26	R$ 2.118,60	R$ 2.330,46		
4.2.2	SEIL/PRED 005/2013	73346	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	R$ 1.372,26	R$ 10.291,95	R$ 11.321,15		
4.3			**LAJE PREMOLDADA**							
4.3.1	SEIL/PRED 005/2013	74202/1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	R$ 50,91	R$ 4.510,63	R$ 4.961,69		
5			**PAREDES E PAINÉIS**						**R$ 46.967,41**	
5.1	SEIL/PRED 005/2013	73982/1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	R$ 29,97	R$ 9.920,07	R$ 10.912,08		7,70%
5.2	SEIL/PRED 005/2013	73987/1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	R$ 59,39	R$ 10.868,37	R$ 11.955,21		
5.3	SEIL/PRED 005/2013	6519	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	R$ 155,98	R$ 4.367,44	R$ 4.804,18		
5.4	SEIL/PRED 005/2013	73937/4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	6,00	R$ 169,46	R$ 1.016,76	R$ 1.118,44		
5.5	SEIL/PRED 005/2013	73937/3	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	148,10	R$ 111,58	R$ 16.525,00	R$ 18.177,50		
6			**COBERTURA**						**R$ 162.671,85**	
6.1	SEIL/PRED 005/2013	72114	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	R$ 103,51	R$ 115.310,14	R$ 126.841,15		26,66%
6.2	SEIL/PRED 005/2013	75381/1	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m²	1.114,00	R$ 29,24	R$ 32.573,36	R$ 35.830,70		
7			**ESQUADRIAS**						**R$ 2.585,83**	
7.1	SEIL/PRED 005/2013	73910/6	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	R$ 406,04	R$ 812,08	R$ 893,29		0,42%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 027
Assinatura

7.2	SEIL/PRED 005/2013	73910/7	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	R$	420,49	R$	420,49	R$	462,54		
7.3	SEIL/PRED 005/2013	74139/2	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	R$	178,87	R$	715,48	R$	787,03		
7.4	SEIL/PRED 005/2013	74139/1	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	R$	201,35	R$	402,70	R$	442,97		
8			**REVESTIMENTOS**									**R$ 32.344,26**	
8.1	SEIL/PRED 005/2013	5975	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	R$	4,19	R$	4.022,82	R$	4.425,10		5,30%
8.2	SEIL/PRED 005/2013	5978	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	R$	15,80	R$	6.463,78	R$	7.110,16		
8.3	SEIL/PRED 005/2013	5995	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	R$	11,40	R$	6.281,40	R$	6.909,54		
8.4	SEIL/PRED 005/2013	73912/1	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	R$	31,90	R$	10.463,20	R$	11.509,52		
8.5	SEIL/PRED 005/2013	73925/2	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	R$	26,79	R$	2.172,67	R$	2.389,94		
9			**PISOS**									**R$ 42.878,50**	
9.1	SEIL/PRED 005/2013	74164/4	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633,20	R$	3,93	R$	2.488,48	R$	2.737,33		7,03%
9.2	SEIL/PRED 005/2013	68333	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	R$	34,36	R$	21.756,75	R$	23.932,43		
9.3	SEIL/PRED 005/2013	73922/1	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	R$	32,76	R$	6.401,30	R$	7.041,43		
9.4	SEIL/PRED 005/2013	68328	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05	R$	8,92	R$	5.593,29	R$	6.152,62		
9.5	SEIL/PRED 005/2013	74108/1	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	R$	43,85	R$	2.740,63	R$	3.014,69		
10			**PINTURA**									**R$ 47.081,00**	
10.1	TCU Curitiba 04/2013	140108u	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	R$	3,92	R$	3.321,02	R$	3.653,12		7,72%
10.2	SEIL/PRED 005/2013	41595	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	R$	5,95	R$	2.142,00	R$	2.356,20		
10.3	SEIL/PRED 005/2013	74134/1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	R$	6,42	R$	568,81	R$	625,69		
10.4	SEIL/PRED 005/2013	74145/1	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	R$	12,14	R$	13.523,96	R$	14.876,36		
10.5	SEIL/PRED 005/2013	73865/1	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	R$	7,23	R$	8.054,22	R$	8.859,64		
10.6	SEIL/PRED 005/2013	73954/2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica	m²	847,20	R$	8,62	R$	7.302,86	R$	8.033,15		
10.7	SEIL/PRED 005/2013	74245/1	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	R$	8,51	R$	4.084,80	R$	4.493,28		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

10.8	SEIL/PRED 005/2013	73750/1	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	R$	7,99	R$	3.803,24	R$	4.183,56	
11			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**									**R$ 5.992,96**
11.1	TCU Curitiba 04/2013	160310U	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	R$	1,13	R$	4,52	R$	4,97	0,98%
11.2	TCU Curitiba 04/2013	160311U	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	R$	1,49	R$	17,88	R$	19,67	
11.3	TCU Curitiba 04/2013	160312U	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	R$	2,38	R$	9,52	R$	10,47	
11.4	TCU Curitiba 04/2013	160314U	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	R$	6,15	R$	24,60	R$	27,06	
11.5	TCU Curitiba 04/2013	160329U	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	R$	5,25	R$	10,50	R$	11,55	
11.6	TCU Curitiba 04/2013	160325U	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	R$	3,80	R$	7,60	R$	8,36	
11.7	TCU Curitiba 04/2013	160710U	Caixa d´água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	R$	712,56	R$	712,56	R$	783,82	
11.8	TCU Curitiba 04/2013	160239U	Engate flexível plástico	un	10,00	R$	7,39	R$	73,90	R$	81,29	
11.9	TCU Curitiba 04/2013	160317U	Flange para caixa dágua 25 mm	un	3,00	R$	11,29	R$	33,87	R$	37,26	
11.10	TCU Curitiba 04/2013	160320U	Flange para caixa dágua 50 mm	un	2,00	R$	30,55	R$	61,10	R$	67,21	
11.11	TCU Curitiba 04/2013	160335U	Joelho 90º soldável 25 mm	un	11,00	R$	1,64	R$	18,04	R$	19,84	
11.12	TCU Curitiba 04/2013	160336U	Joelho 90º soldável 32 mm	un	6,00	R$	3,18	R$	19,08	R$	20,99	
11.13	TCU Curitiba 04/2013	160338U	Joelho 90º soldável 50 mm	un	8,00	R$	8,56	R$	68,48	R$	75,33	
11.14	TCU Curitiba 04/2013	160388U	Joelho 90º soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	R$	3,77	R$	7,54	R$	8,29	
11.15	TCU Curitiba 04/2013	160361U	Joelho de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	R$	6,35	R$	25,40	R$	27,94	
11.16	TCU Curitiba 04/2013	160383U	Joelho de redução 90º soldável c/ bucha de latão 25mm 1/2"	un	16,00	R$	4,30	R$	68,80	R$	75,68	
11.17	SEIL/PRED 005/2013	72701	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	R$	4,32	R$	17,28	R$	19,01	
11.18	SEIL/PRED 005/2013	72702	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	R$	4,96	R$	9,92	R$	10,91	
11.19	TCU Curitiba 04/2013	160349U	Luva soldável 32 mm	un	4,00	R$	3,03	R$	12,12	R$	13,33	
11.20	TCU Curitiba 04/2013	160384U	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	R$	4,95	R$	39,60	R$	43,56	
11.21	TCU Curitiba 04/2013	160209U	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	R$	94,44	R$	188,88	R$	207,77	
11.22	TCU Curitiba 04/2013	160211U	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	R$	120,35	R$	240,70	R$	264,77	
11.23	SEIL/PRED 005/2013	74177/1	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	R$	58,01	R$	116,02	R$	127,62	
11.24	SEIL/PRED 005/2013	74176/1	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	R$	58,87	R$	117,74	R$	129,51	
11.25	TCU Curitiba 04/2013	160207U	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	R$	85,98	R$	687,84	R$	756,62	
11.26	TCU Curitiba 04/2013	160354U	Tê 90º soldável - 25 mm	un	5,00	R$	2,51	R$	12,55	R$	13,81	
11.27	TCU Curitiba 04/2013	160356U	Tê 90º soldável - 40 mm	un	8,00	R$	10,03	R$	80,24	R$	88,26	
11.28	TCU Curitiba 04/2013	160357U	Tê 90º soldável - 50 mm	un	4,00	R$	13,62	R$	54,48	R$	59,93	
11.29	TCU Curitiba 04/2013	160361U	Tê de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	R$	6,35	R$	25,40	R$	27,94	
11.30	TCU Curitiba 04/2013	160366U	Tê de redução 90º soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	R$	15,98	R$	31,96	R$	35,16	
11.31	SEIL/PRED 005/2013	73949/1	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	R$	54,75	R$	438,00	R$	481,80	
11.32	SEIL/PRED 005/2013	74058/2	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00	R$	43,93	R$	43,93	R$	48,32	
11.33	TCU Curitiba 04/2013	160301U	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	R$	3,00	R$	81,00	R$	89,10	
11.34	TCU Curitiba 04/2013	160302U	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	R$	4,05	R$	153,90	R$	169,29	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

11.35	TCU Curitiba 04/2013	160303U	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	R$ 6,82	R$ 190,96	R$ 210,06			
11.36	TCU Curitiba 04/2013	160304U	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	R$ 9,98	R$ 139,72	R$ 153,69			
11.37	TCU Curitiba 04/2013	160305U	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	R$ 11,99	R$ 431,64	R$ 474,80			
11.38	TCU Curitiba 04/2013	160372U	União soldável - 20 mm	un	6,00	R$ 5,39	R$ 32,34	R$ 35,57			
11.39	TCU Curitiba 04/2013	160375U	União soldável - 50 mm	un	2,00	R$ 22,38	R$ 44,76	R$ 49,24			
11.40	SEIL/PRED 005/2013	74101/1	Vaso sanitario para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	R$ 213,01	R$ 426,02	R$ 468,62			
11.41	SEIL/PRED 005/2013	6021	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	R$ 166,94	R$ 667,76	R$ 734,54			
12			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**R$ 8.803,28**		
12.1	TCU Curitiba 04/2013	160329U	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	R$ 5,25	R$ 26,25	R$ 28,88		1,44%	
12.2	TCU Curitiba 04/2013	181525u	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	R$ 182,93	R$ 731,72	R$ 804,89			
12.3	SEIL/PRED 005/2013	72292	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	R$ 29,98	R$ 179,88	R$ 197,87			
12.4	SEIL/PRED 005/2013	40777	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	R$ 27,29	R$ 109,16	R$ 120,08			
12.5	SEIL/PRED 005/2013	72547	Curva 90º curta - 40 mm	un	14,00	R$ 4,48	R$ 62,72	R$ 68,99			
12.6	TCU Curitiba 04/2013	161607U	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	R$ 3.460,08	R$ 3.460,08	R$ 3.806,09			
12.7	SEIL/PRED 005/2013	72559	Joelho 45º - 40 mm	un	3,00	R$ 6,82	R$ 20,46	R$ 22,51			
12.8	SEIL/PRED 005/2013	72561	Joelho 45º -50 mm	un	6,00	R$ 8,29	R$ 49,74	R$ 54,71			
12.9	SEIL/PRED 005/2013	72556	Joelho 90º - 100 mm	un	7,00	R$ 16,06	R$ 112,42	R$ 123,66			
12.10	SEIL/PRED 005/2013	72558	Joelho 90º c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	R$ 6,64	R$ 66,40	R$ 73,04			
12.11	SEIL/PRED 005/2013	72603	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	R$ 23,54	R$ 117,70	R$ 129,47			
12.12	SEIL/PRED 005/2013	72774	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	R$ 22,86	R$ 137,16	R$ 150,88			
12.13	SEIL/PRED 005/2013	72604	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	R$ 10,39	R$ 83,12	R$ 91,43			
12.14	TCU Curitiba 04/2013	160238U	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	R$ 7,79	R$ 70,11	R$ 77,12			
12.15	SEIL/PRED 005/2013	74198/2	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	R$ 1.696,81	R$ 1.696,81	R$ 1.866,49			
12.16	SEIL/PRED 005/2013	72461	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	R$ 22,68	R$ 22,68	R$ 24,95			
12.17	TCU Curitiba 04/2013	161102U	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	R$ 9,09	R$ 27,27	R$ 30,00			
12.18	TCU Curitiba 04/2013	161104U	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	R$ 14,39	R$ 503,65	R$ 554,02			
12.19	TCU Curitiba 04/2013	161101U	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	R$ 5,87	R$ 117,40	R$ 129,14			
12.20	TCU Curitiba 04/2013	161102U	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	R$ 9,09	R$ 154,53	R$ 169,98			
12.21	TCU Curitiba 04/2013	160229U	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00	R$ 28,19	R$ 253,71	R$ 279,08			
13			**DRENAGEM PLUVIAL**						**R$ 5.342,21**		
13.1	TCU Curitiba 04/2013	070403U	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	R$ 27,40	R$ 1.972,80	R$ 2.170,08		0,88%	
13.2	CPOS	460504	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	R$ 32,72	R$ 654,40	R$ 719,84			
13.3	CPOS	381616	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	R$ 40,28	R$ 161,12	R$ 177,23			
13.4	SEIL/PRED 005/2013	72292	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	R$ 29,98	R$ 119,92	R$ 131,91			

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
030
Folha nº
Assinatura

13.5	Sanepar Jul 13	150303	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	R$	27,06	R$	1.948,32	R$	2.143,15		
14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220**									**R$ 20.728,43**	
14.1	SEIL/PRED 005/2013	73861/20	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	R$	13,40	R$	67,00	R$	73,70		3,40%
14.2	SEIL/PRED 005/2013	73861/14	Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	R$	12,39	R$	61,95	R$	68,15		
14.3	SEIL/PRED 005/2013	83460	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	R$	18,85	R$	75,40	R$	82,94		
14.4	SEIL/PRED 005/2013	83462	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	R$	17,18	R$	17,18	R$	18,90		
14.5	TCU Curitiba 04/2013	181504U	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	R$	4,91	R$	78,56	R$	86,42		
14.6	TCU Curitiba 04/2013	181501U	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	R$	5,17	R$	36,19	R$	39,81		
14.7	TCU Curitiba 04/2013	ILU-091	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	R$	6,38	R$	1.212,20	R$	1.333,42		
14.8	TCU Curitiba 04/2013	ILU-092	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	R$	8,95	R$	7.339,00	R$	8.072,90		
14.9	TCU Curitiba 04/2013	ILU-086	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	R$	8,90	R$	124,60	R$	137,06		
14.10	TCU Curitiba 04/2013	ILU-088	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	R$	15,26	R$	625,66	R$	688,23		
14.11	SEIL/PRED 005/2013	83540	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	R$	10,69	R$	21,38	R$	23,52		
14.12	SEIL/PRED 005/2013	83555	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	R$	18,84	R$	18,84	R$	20,72		
14.13	SEIL/PRED 005/2013	72331	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	R$	8,50	R$	59,50	R$	65,45		
14.14	SEIL/PRED 005/2013	74130/1	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	R$	8,66	R$	43,30	R$	47,63		
14.15	TCU Curitiba 04/2013	180703U	Disjuntor termomagnetico binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	R$	13,14	R$	65,70	R$	72,27		
14.16	TCU Curitiba 04/2013	180704U	Disjuntor termomagnetico binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	R$	13,14	R$	105,12	R$	115,63		
14.17	TCU Curitiba 04/2013	180725U	Disjuntor termomagnetico triopolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	R$	220,73	R$	441,46	R$	485,61		
14.18	TCU Curitiba 04/2013	180725U	Disjuntor termomagnetico triopolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	R$	220,73	R$	220,73	R$	242,80		
14.19	CPOS	371718	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	R$	610,40	R$	610,40	R$	671,44		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 81
Assinatura

14.20	SEIL/PRED 005/2013	83464	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	R$ 127,07	R$ 127,07	R$ 139,78		
14.21	SEIL/PRED 005/2013	83464	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	R$ 127,07	R$ 127,07	R$ 139,78		
14.22	TCU Curitiba 04/2013	181103U	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	R$ 8,36	R$ 183,92	R$ 202,31		
14.23	TCU Curitiba 04/2013	181102U	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	R$ 5,50	R$ 176,00	R$ 193,60		
14.24	TCU Curitiba 04/2013	181105U	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	R$ 12,00	R$ 264,00	R$ 290,40		
14.25	SEIL/PRED 005/2013	72308	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	R$ 15,93	R$ 1.369,98	R$ 1.506,98		
14.26	SEIL/PRED 005/2013	72309	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	R$ 16,89	R$ 287,13	R$ 315,84		
14.27	SEIL/PRED 005/2013	72310	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	R$ 28,89	R$ 982,26	R$ 1.080,49		
14.28	SEIL/PRED 005/2013	73953/6	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	6,00	R$ 70,63	R$ 423,78	R$ 466,16		
14.29	SEIL/PRED 005/2013	73953/5	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	1,00	R$ 51,17	R$ 51,17	R$ 56,29		
14.30	SEIL/PRED 005/2013	83475	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	R$ 241,83	R$ 3.627,45	R$ 3.990,20		
15			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**						**R$ 2.296,51**	
15.1	SEIL/PRED 005/2013	74166/1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	R$ 178,85	R$ 894,25	R$ 983,68		0,38%
15.2	SEIL/PRED 005/2013	72260	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	R$ 8,83	R$ 105,96	R$ 116,56		
15.3	SEIL/PRED 005/2013	72929	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	R$ 27,93	R$ 670,32	R$ 737,35		
15.4	SEIL/PRED 005/2013	68069	Haste tipo Coopperweld 5/8" - 3m	un	5,00	R$ 35,38	R$ 176,90	R$ 194,59		
15.5	SEIL/PRED 005/2013	75051/4	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	R$ 9,70	R$ 174,60	R$ 192,06		
15.6	SEIL/PRED 005/2013	73782/5	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	R$ 13,14	R$ 65,70	R$ 72,27		
16			**SERVIÇOS DIVERSOS**						**R$ 12.816,39**	
16.1	TCU Curitiba 04/2013	200116U	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	R$ 22,82	R$ 3.354,54	R$ 3.689,99		2,10%
16.2	TCU Curitiba 04/2013	200201U	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	R$ 309,54	R$ 1.238,16	R$ 1.361,98		

PREF. FAZENDA RIO
Assinatura

16.3	SEIL/PRED 005/2013	74126/1	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	R$	153,84	R$	738,43	R$	812,27		
16.4	SEIL/PRED 005/2013	74228/1	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	R$	132,97	R$	638,26	R$	702,09		
16.5	CPOS	300101	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	m	2,80	R$	152,83	R$	427,92	R$	470,71		
16.6	CPOS	300103	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	R$	119,29	R$	954,32	R$	1.049,75		
16.7	SINAPI-PR	85005	Espelho plano 4mm	m²	4,50	R$	224,87	R$	1.011,92	R$	1.113,11		
16.8	SEIL/PRED 005/2013	73603	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	R$	823,35	R$	823,35	R$	905,69		
16.9	TCU Curitiba 04/2013	200509U	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	R$	672,20	R$	672,20	R$	739,42		
16.10	TCU Curitiba 04/2013	200508U	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	R$	504,45	R$	504,45	R$	554,90		
16.11	SEIL/PRED 005/2013	84161	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	R$	48,91	R$	141,84	R$	156,02		
16.12	SEIL/PRED 005/2013	9537	Limpeza geral	m²	861,56	R$	1,33	R$	1.145,87	R$	1.260,46		
17			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PMFRG**						35.487,70			**R$ 39.036,49**	
17.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**									**R$ 5.643,72**	
17.1.1	SEIL/PRED 005/2013	75381/1	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm (Tapume)	m²	150,06	R$	29,24	R$	4.387,75	R$	4.826,53		0,92%
17.1.2	SEIL/PRED 005/2013	73822/2	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	m2	1.615,00	R$	0,46	R$	742,90	R$	817,19		
17.2			**PAREDES E PAINEIS - ARCOS E PILARES DE ACABAMENTO**									**R$ 2.786,92**	
17.2.1	SEIL/PRED 005/2013	73820/1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	28,02	R$	38,96	R$	1.091,66	R$	1.200,83		0,46%
17.2.2	SEIL/PRED 005/2013	73346	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m3	1,05	R$	1.372,26	R$	1.441,90	R$	1.586,09		
17.3			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**									**R$ 2.595,65**	
17.3.1	SEIL/PRED 005/2013	73947/7	LAVATORIO LOUCA BRANCA D/EMBUTIR (CUBA) MED LUXO 52X39CM C/LADRAO FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC	Un	6,00	R$	218,50	R$	1.311,00	R$	1.442,10		0,43%
17.3.2	TCU Curitiba 04/2013	160201U	VALVULA DE DESCARGA DECA HYDRA 11/2" REF. 2515 OU SIMILAR	Un	6,00	R$	174,78	R$	1.048,68	R$	1.153,55		
17.4			**DRENAGEM PLUVIAL**									**R$ 12.852,33**	
17.4.1	Sanepar Jul 13	161101	Tampa em Concreto (Acesso das rampas)	m2	5,50	R$	109,33	R$	601,32	R$	661,45		2,11%
17.4.2	CPOS	460504	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	R$	32,72	R$	654,40	R$	719,84		
17.4.3	CPOS	381616	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	R$	40,28	R$	161,12	R$	177,23		
17.4.4	SEIL/PRED 005/2013	72292	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	R$	29,98	R$	119,92	R$	131,91		
17.4.5	TCU Curitiba 04/2013	161190U	TUBO PVC RIGIDO C/ PONTA E BOLSA 150 MM	m	46,00	R$	25,60	R$	1.177,60	R$	1.295,36		

17.4.6	SEIL/PRED 005/2013	74104/1	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECCAO	un	6,00	R$ 131,04	R$ 786,24	R$ 864,86		
17.4.7	TCU Curitiba 04/2013	GAP-69	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,40M	un	6,00	R$ 643,38	R$ 3.860,28	R$ 4.246,31		
17.4.8	TCU Curitiba 04/2013	GAP-61	CAIXA DE CAPTAÇÃO C/GRELHA DE CONCRETO ARMADO	un	3,00	R$ 457,43	R$ 1.372,29	R$ 1.509,52		
17.4.9	TCU Curitiba 04/2013	GAP-18	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,40 M SIMPLES P.S.	m	60,00	R$ 30,80	R$ 1.848,00	R$ 2.032,80		
17.4.10	TCU Curitiba 04/2013	GAP-17	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,30 M SIMPLES P.S.	m	26,00	R$ 25,98	R$ 675,48	R$ 743,03		
17.4.11	TCU Curitiba 04/2013	GAP-2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m3	30,96	R$ 6,47	R$ 200,31	R$ 220,34		
17.4.12	TCU Curitiba 04/2013	GAP-4	REATERRO MECÂNICO DE VALAS C/APILOAMENTO	m	52,54	R$ 4,32	R$ 226,98	R$ 249,68		
17.5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220**						**R$ 7.808,53**	
17.5.1	SEIL/PRED 005/2013	83475	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	5,00	R$ 241,83	R$ 1.209,15	R$ 1.330,07		R$ 0,01
17.5.2	SEIL/PRED 005/2013	9540	Entrada energia padrão COPEL com saída subterrania trifasica 200A	un	1,00	R$ 721,92	R$ 721,92	R$ 794,11		
17.5.3	SEIL/PRED 005/2013	55866	Eletroduto PVC Ø50mm com abertura e fechamento rasgo	m	30,00	R$ 16,28	R$ 488,40	R$ 537,24		
17.5.4	TCU Curitiba 04/2013	181306U	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	280,00	R$ 2,05	R$ 574,00	R$ 631,40		
17.5.5	TCU Curitiba 04/2013	181308U	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 10 mm²	m	30,00	R$ 4,91	R$ 147,30	R$ 162,03		
17.5.6	TCU Curitiba 04/2013	181311U	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	30,00	R$ 14,14	R$ 424,20	R$ 466,62		
17.5.7	TCU Curitiba 04/2013	181314U	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 95 mm²	m	102,00	R$ 32,48	R$ 3.312,96	R$ 3.644,26		
17.5.8	TCU Curitiba 04/2013	180725U	Disjuntor termomagnetico triopolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	R$ 220,73	R$ 220,73	R$ 242,80		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
034
Folha nº
Assinatura

17.6			**URBANISMO**								**R$ 7.349,34**	
17.6.1			**PAISAGISMO**								6.490,76	
17.6.1.1	SINAPI-PR	85183	REVOLVIMENTO MANUAL DE SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 20CM	m2	585,00	R$	1,25	R$	731,25	R$	804,38	1,06%
17.6.1.2	TCU Curitiba 04/2013	PAI-20	FORN/PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS C/ TERRA PRETA	m2	585,00	R$	7,49	R$	4.381,65	R$	4.819,82	
17.6.1.3	SINAPI-PR	73967/002	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80	ud	17,00	R$	46,34	R$	787,78	R$	866,56	
17.6.2			**PASSEIOS E ACESSO**								**R$ 858,58**	
17.6.2.1	TCU Curitiba 04/2013	TER – 3	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m3	2,12	R$	1,01	R$	2,14	R$	2,35	0,14%
17.6.2.2	TCU Curitiba 04/2013	TER – 4	MATERIAL DE EMPRÉSTIMO PARA ATERRO (S/TRANSPORTE)	m3	2,12	R$	3,47	R$	7,34	R$	8,07	
17.6.2.3	TCU Curitiba 04/2013	TER – 6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m3	2,12	R$	1,50	R$	3,17	R$	3,49	
17.6.2.4	TCU Curitiba 04/2013	TER – 8	TRANSPORTE MATERIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 501 a 1.000 m	m3	2,12	R$	1,46	R$	3,09	R$	3,40	
17.6.2.5	SEIL/PRED 005/2013	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m2	14,10	R$	2,77	R$	39,06	R$	42,96	
17.6.2.6	TCU Curitiba 04/2013	PAI-8	FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 6,0 CM COR NATURAL	m2	11,75	R$	48,82	R$	573,64	R$	631,00	
17.6.2.7	TCU Curitiba 04/2013	200303U	FINCADINHA DE CONCRETO 45 X 22,5 X O5 CM	m	10,00	R$	15,21	R$	152,10	R$	167,31	
	Custo TOTAL com BDI incluso							**R$**	**554.751,40**		**R$ 610.226,61**	**100,00%**

Obs: Os custos unitários dos serviços foram obtidos da Tabela de preços da SINAPI PR DEZ-13, Sanepar JUL.13, SEIL/PRED 005/2013 DER/PR, TCU Curitiba 04/2013 e CPOS: Companhia Paulista de Obras e Serviços, nestes custos unitários acrescentou-se o B.D.I.

Luciano Surek
Arquiteto e Urbanista
CAU A55052-3
Matrícula 351605

LUCIANO SUREK
ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A55.052-3 :: MAT. PMFRG: 351.605

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 035
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PROPOSTO

Município:	FAZENDA RIO GRANDE	**BDI:**	
Projeto :	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)	**Data:**	**fev-14**
Local:	E. M. Santa Cecília		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		TOTAL ITEM R$	DIAS DO CONTRATO INICIAL					
				30	60	90	120	150	180
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	R$ 5.818,70	R$ 5.818,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
		%	3,11%	100%	0%	0%	0%	0%	0%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R$	R$ 15.842,92	R$ 15.842,92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
		%	5,33%	100%	0%	0%	0%	0%	0%
3	INFRAESTRUTURA	R$	R$ 109.305,82	R$ 65.583,49	R$ 43.722,33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
		%	13,50%	60%	40%	0%	0%	0%	0%
4	SUPERESTRUTURA	R$	R$ 49.714,05	R$ -	R$ 16.571,35	R$ 16.571,35	R$ 16.571,35	R$ -	R$ -
		%	16,58%	0%	33%	33%	33%	0%	0%
5	PAREDES E PAINÉIS	R$	R$ 46.967,41	R$ -	R$ 11.741,85	R$ 11.741,85	R$ 11.741,85	R$ 11.741,85	R$ -
		%	10,26%	0%	25%	25%	25%	25%	0%
6	COBERTURA	R$	R$ 162.671,85	R$ -	R$ 16.267,19	R$ 32.534,37	R$ 48.801,56	R$ 65.068,74	R$ -
		%	5,79%	0%	10%	20%	30%	40%	0%
7	ESQUADRIAS	R$	R$ 2.585,83	R$ -	R$ -	R$ 646,46	R$ 646,46	R$ 646,46	R$ 646,46
		%	9,25%	0%	0%	25%	25%	25%	25%
8	REVESTIMENTOS	R$	R$ 32.344,26	R$ -	R$ 8.086,07	R$ 8.086,07	R$ 8.086,07	R$ 8.086,07	R$ -
		%	9,75%	0%	25%	25%	25%	25%	0%
9	PISOS	R$	R$ 42.878,50	R$ -	R$ 10.719,63	R$ 10.719,63	R$ 10.719,63	R$ 10.719,63	R$ -
		%	11,65%	0%	25%	25%	25%	25%	0%
10	PINTURA	R$	R$ 47.081,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.416,20	R$ 9.416,20	R$ 28.248,60
		%	14,07%	0%	0%	0%	20%	20%	60%
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$	R$ 5.992,96	R$ -	R$ -	R$ 5.992,96	R$ -	R$ -	R$
		%	0,70%	0%	0%	100%	0%	0%	0%
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$	R$ 8.803,28	R$ -	R$ 2.200,82	R$ 3.521,31	R$ 2.200,82	R$ 880,33	R$ -
		%	0,00%	0%	25%	40%	25%	10%	0%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 036
Assinatura

13	DRENAGEM PLUVIAL	R$	R$ 5.342,21	R$ 1.869,77	R$ 1.869,77	R$ 1.602,66	R$ -	R$ -	R$ -
		%	0,00%	35%	35%	30%	0%	0%	0%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	R$	R$ 20.728,43	R$ -	R$ -	R$ 6.218,53	R$ 4.145,69	R$ 4.145,69	R$ 6.218,53
		%	0,00%	0%	0%	30%	20%	20%	30%
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R$	R$ 2.296,51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.148,26	R$ 1.148,26
		%	0,00%	0%	0%	0%	0%	50%	50%
16	SERVIÇOS DIVERSOS	R$	R$ 12.816,39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.816,39
		%	0,70%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PMFRG	R$	R$ 39.036,49	R$ 5.855,47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 33.181,02
		%	0,00%	15%	0%	0%	0%	0%	85%
VALOR TOTAL MENSAL(R$)				R$ 94.970,36	R$ 111.179,00	R$ 97.635,18	R$ 112.329,61	R$ 111.853,21	R$ 82.259,25
TOTAL DO MÊS (%)				15,56%	18,22%	16,00%	18,41%	18,33%	13,48%
TOTAIS ACUMULADOS (R$)			R$ 610.226,61	**R$ 94.970,36**	**R$ 206.149,36**	**R$ 303.784,54**	**R$ 416.114,15**	**R$ 527.967,36**	**R$ 610.226,61**
PERCENTUAL ACUMULADO (%)			100,00%	**15,56%**	**33,78%**	**49,78%**	**68,19%**	**86,52%**	**100,00%**

Luciano Surek
Arquiteto e Urbanista
CAU A55052-3
Matrícula 351605

LUCIANO SUREK
ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A55.052-3 ; MAT. PMFRG: 351.605

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 037
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 038
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m2)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
039
Folha nº
Assinatura

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta.
Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
040
Folha nº
Assinatura

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.

Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
041
folha nº
assinatura

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.
Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.
Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.
Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Coopperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
042
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO

NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA

PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO COMPLEMENTAR

FEVEREIRO DE 2014

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
043
Folha nº
Assinatura

Sumário

1. INSTALAÇÕES E PROPÓSITO 3
2. INSTALAÇÃO DA OBRA 3
3. LIMPEZA DO TERRENO 4
4. FECHAMENTO DA OBRA 4
5. MOVIMENTO DE TERRA 4
6. LOCAÇÃO DA OBRA 5
7. FUNDAÇÕES 5
8. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO 5
9. CONCRETO SIMPLES 8
10. IMPERMEABILIZAÇÕES 9
11. PAREDES 9
12. REVESTIMENTO DE PAREDES 10
13. REVESTIMENTOS DE TETOS 12
14. PISOS 12
15. RODAPÉ 13
16. ESQUADRIAS 13
17. VIDRAÇARIA 14
18. FERRAGENS 15
19. PINTURA 15
20. ELÉTRICA 16
21. PLANTIO DE GRAMA 16
22. LIMPEZA GERAL 17
23. VERIFICAÇÃO GERAL 18
24. RECEBIMENTO DA OBRA 19
25. DECLARAÇÕES FINAIS 19

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
044
Folha nº
Assinatura

1. INSTALAÇÕES E PROPÓSITO

O projeto prevê a construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário na Escola Municipal Santa Cecilia, situada na rua Maranhão, esquina com a Rua Itajaí, no bairro Estados, no município de Fazenda Rio Grande no estado do Paraná. A quadra contemplará os alunos que já frequentam a referida escola, assim como a população adjacente.

1.1. Convenções Preliminares da Obra:

Este memorial descritivo é complementar ao existente e padronizado pelo FNDE, prevalecendo este último sobre o primeiro. Qualquer divergência entre as descrições deverá ser consultada junto ao contratante e fiscalização para que sejam tomadas as decisões cabíveis.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivos do construtor.

Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Arquiteto/Engenheiro Fiscal.

Empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção, esclarecerá que:

a) está ciente de que as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos decorrentes de alterações introduzidas, que prevalecem sobre os itens constantes em planilha quantitativa;

b) não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos;

c) está claro e concorda que quaisquer tipo de questionamento proveniente de decisões operacionais, sobressaem as decisões táticas (projeto), sendo assim esclarecido pela fiscalização e interpretação dos envolvidos na obra, não cabendo ao empreiteiro tomar qualquer tipo de decisão fora das descrições de projeto sem autorização, e se fizer, corre o risco de ser rejeitado seu ato, transformando em prejuízo sua atitude.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
045
Folha nº
Assinatura

despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, provisórias de sanitários, e será fornecido pelo contratante a eletricidade e água, durante o período da obra.

O Empreiteiro deverá instalar em local visível a **placa da obra**, de acordo com as exigências da PMFRG e convenio com o Ministério da Educação, devendo esta permanecer enquanto a obra perdurar, assim como o recebimento pleno desta. Toda e qualquer recolocação desta por motivos alheios ou imprevistos correm por conta da empresa vencedora da licitação.

3. LIMPEZA DO TERRENO

O Empreiteiro procederá à limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente. Igualmente, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o andamento da obra, mantendo a obra segura, livre de entulhos e objetos que por ventura comprometam a segurança da obra e entorno desta.

4. FECHAMENTO DA OBRA

Por se tratar de uma obra adjacente a uma estrutura educacional existente e que continuara em funcionamento durante o período de obra, a empreiteira deverá manter o local seguro, isolado com tapumes em chapa metálica, os quais promovem maior durabilidade do mesmo e deverão ser constantemente revisados e mantidos em conformidade com a segurança da obra e escola adjacente. Qualquer solicitação por parte da fiscalização ou diretora da Escola onde sera construída a quadra poliesportiva devera ser atendida prontamente, sob pena de notificação extrajudicial e sanções previstas em contrato.

5. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra necessário para se obtiver um perfil de superfície adequado à execução da obra, conforme projeto específico dos módulos e da implantação que permitirá fácil escoamento das águas superficiais. O aterro que se fizer necessário deverá ser executado em camadas de, no máximo, 20 cm

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
046
Folha nº
Assinatura

de altura, molhadas e fortemente compactadas, já que a execução do aterro fica por conta do empreiteiro contratado, bem como a responsabilidade porventura de quais quer evento que possa ocorrer, no tempo da responsabilidade civil prevista no código civil.

6. LOCAÇÃO DA OBRA

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora a locação da obra. A locação da obra deverá ser feita com base na planta de loteamento aprovada e deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico dos módulos e da implantação. O Empreiteiro será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

7. FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas em estacas cravadas, nos encontros das vigas baldrames (blocos) e nos vãos destas, com dimensões, espaçamento e comprimento descrito no projeto estrutural. A empresa executora devera apresentar projeto de fundação complementar, com devidas ART/RRT do profissional responsável, assim como profundidade adequada da fundação em função do solo da localidade, projeto, o qual devera ser aprovada previamente pela fiscalização.

A execução e profundirdes da execução destes elementos deverão ser acompanhadas pela fiscalização, para aferição das quantidades executadas. Qualquer divergência apresentada entre o projeto, fiscalização e execução poderá ser comprovada por meio de ensaio especifico de execução, com emissão de ART/RRT correspondente, assim como a entrega de projeto as built e ART/RRT deste.

Antes da execução das paredes de alvenaria, a base superior das vigas de baldrame deverá ser convenientemente impermeabilizada com duas demãos de emulsão asfáltica e papel acartonado, e sua execução terá que ser vistoriada e autorizada pelo fiscal da obra.

8. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO

A execução da estrutura deverá atender ao disposto nas Normas Brasileiras

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
047
Folha nº
Assinatura

em vigor, especialmente a NBR 6118.

Dosagem de concreto:

O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência mínima com Fck de 20MPa, levando-se em consideração a norma brasileira NBR 6118.

A resistência padrão deverá ser a de ruptura dos corpos de provas de concreto simples aos 28 dias de idade, executados e ensaiados de acordo com os métodos da norma brasileira NBR 5739, em número nunca inferior a dois corpos de prova para cada 30m^3 de concreto lançado, ou sempre que houver alterações nos materiais ou no traço. O cimento deverá ser sempre indicado em peso, não se permitindo seu emprego em fração de saco.

As caixas de medição dos agregados deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água-cimento deverá ser rigorosamente observado com a correção da umidade do agregado.

Amassamento do concreto

O amassamento será mecanizado e contínuo, durando o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

Lançamento do concreto

O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.

O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos.

O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.

Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

PREF. FAZENDA RIO
048
Folha nº
Assinatura

Juntas de concretagem:

Quando o lançamento de concreto for interrompido e, assim, formar-se uma junta de concretagem, devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a suficiente ligação do concreto já endurecido com o novo trecho.

Cura:

Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas ser conservadas permanentemente úmidas.

No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização da sacaria existente, ou outro processo adequado.

Formas:

As formas deverão ser de boa qualidade, plastificadas e de material adequado, para perfeito atendimento dos elementos em concreto aparente e demais elementos estruturais. A forma em não conformidade com o previsto em memorial e planilha orçamentaria poderá ser recusada pela fiscalização.

Na execução das formas deverão ser observados:

- a reprodução fiel dos desenhos;
- a adoção de contra-flecha, quando necessária;
- o nivelamento das lajes e das vigas;
- o contraventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
- os furos para passagem das tubulações;
- a vedação das formas;
- a limpeza das formas.

A execução das formas e do escoramento deverão ser feitas de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
049
Folha nº
Assinatura

Observações:

I. - Não deverá ocorrer desforma do concreto antes dos seguintes prazos mínimos: 4(quatro) dias para as faces laterais; 14(quatorze) dias para as faces inferiores, deixando-se pontaletes bem apoiados sobre cunhas e convenientemente espaçados; 21(vinte e um) dias para as faces inferiores sem pontaletes.

II. - Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem primordial e minuciosa verificação, por parte do Construtor e da Fiscalização, da perfeita disposição, dimensões e escoramento das formas e armaduras correspondentes, bem como a verificação da correta colocação de tubulações elétricas, hidrosanitárias e outras que devam ficar embutidas na massa de concreto.

III - Depois de prontas, as superfícies de concreto aparente serão limpas com palha de aço e em seguida acabadas de acordo com as especificações constantes do projeto arquitetônico.

f) Armadura

f.1) Na execução das armaduras deverão ser observados:

I - o dobramento das barras, de acordo com os desenhos;

II. - o número de barras e respectivas bitolas definidas em projeto;

III. - a posição e espaçamento corretos das barras;

IV - utilização de espaçadores para garantir o recobrimento mínimo exigido no projeto estrutural.

9. CONCRETO SIMPLES

A camada impermeabilizante de concreto simples deverá ser executada depois de estar o terreno perfeitamente apiloado e nivelado, colocadas as tubulações enterradas e executado o sistema de drenagem (quando houver).

O traço mínimo a ser empregado será o de 1:3:6, de cimento, areia e brita nº 1, em partes iguais, contendo hidrófugo na proporção adequada. Esta camada terá a espessura de 5,00 centímetros.

Deverão ser tomadas precauções não só na passagem da camada sobre tubulações, de maneira que não haja diminuição na espessura, como também na formação dos rodapés ao longo das paredes.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
050
Folha nº
Assinatura

10.IMPERMEABILIZAÇÕES

Os baldrames deverão ter suas superfícies pintadas com duas demãos de emulsão asfáltica e fita acartonado, lona plástica no piso e impermeabilizante. cimentício bi-componente na alvenaria, do baldrame até 50cm de altura antes do chapisco ou conforme recomendação do fabricante.

11.PAREDES

A. ALVENARIA DE TIJOLOS A EXECUTAR

Serão executados com blocos de concreto ou cerâmico, de primeira qualidade, bem, leves, duros, sonoros, com faces planas, quebra máxima de 0,5%, carga de ruptura à compressão de 50Kg/cm² no mínimo, assentes com argamassa mista 1:4/12 (cimento, cal e areia) e mão de obra esmerada, com os pés direitos, espessura e alinhamento conforme projetos. As três primeiras fiadas de tijolos em todas as paredes, serão assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com adição de impermeabilizante, em proporção de 1:15 à água de amassamento.

Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para ligações posteriores. Os paramentos serão perfeitamente planos e verticais. A argamassa que se estender entre duas fiadas terá a espessura entre 1,0cm a 1,5cm e será colocada cuidadosamente entre os tijolos a fim de evitar juntas abertas. Estas serão cavadas a ponta de colher para que o emboço possa aderir fortemente. Para fixação das esquadrias de madeira e rodapés, serão colocados, durante a elevação das paredes, tacos de madeira de lei, pichados e assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, em número, dimensões e posições adequadas, com afastamento máximo de 0,60m.

b. ALVENARIA EM ELEMENTOS VAZADOS TIPO COBOGÓ

As paredes laterais da quadra poliesportiva, conforme indicado em projeto, serão executadas em elementos vazados. Os cobogós, conforme descrição são com dimensões próprias de 40cm x 40cm e 50cm x 50cm assim como deverão ser antichuva com inclinação favorável ao atendimento disto.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
051
Folha nº
Assinatura

Antes de iniciar o assentamento deverão ser verificado os vãos, horizontalmente e verticalmente, para calcular-se o número de fiadas e juntas redividindo caso necessário, de maneira que não haja cortes nos elementos vazados, e as juntas sejam iguais.

Os elementos vazados devem ser molhados antes do assentamento e assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo que as juntas verticais e horizontais mantenham a espessura em torno de 12 mm.

As juntas serão escavadas com ferramenta adequada, antes da secagem final, com profundidade igual à espessura da mesma permanecendo todas idênticas e regulares e com boa aparência.

A argamassa para assentamento dos elementos vazados será do tipo A-3 com areia média e fina lavada em partes iguais. A alvenaria deverá ser tratada e finalizada com verniz acrílico.

Devera ser observado o alinhamento ou intertravamento das peças para melhor assentamento assim como concordância estética.

Ainda de forma a melhorar o acabamento dos elementos vazados e vao de fechamento lateral da quadra poliesportiva coberta, devera ser executado uma cinta em concreto em curva no arremate superior dos elementos vazados. Esta devera ter medidas de no máximo 15cm de seção e com armadura adequada, de modo que não se comporte como elemento estrutural.

12. REVESTIMENTO DE PAREDES

12.1 ARGAMASSA

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes do início do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo, duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada e o reboco sobre o emboço.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
052
Folha nº
Assinatura

a. Chapisco

Toda a superfície a ser revestida deverá ser molhada previamente ao chapisco da mesma. Este deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

b. Emboço

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as tubulações. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície a revestir deverá ser áspera para facilitar a sua aderência, sendo utilizada régua metálica para um melhor acabamento. A espessura máxima do emboço deverá ser de 2,0cm. Para o emboço interno, usar-se-á argamassa mista, traço 1:4 + 50Kg de cimento por m^3, para o emboço externo, usar-se-á argamassa mista, traço 1:4 + 100Kg de cimento por m^3.

c. Reboco

O reboco (calfino) somente será iniciado após a completa pega do emboço, cuja superfície deverá ser limpa e molhada suficientemente. O reboco será regularizado à régua e desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície. O reboco das paredes será de argamassa de cal hidratada, traço 1:1,5, ou aplicação de calfino e o acabamento alisado a feltro, com espessura máxima de 5mm.

d. Requadros

Os requadros deverão ser executados obedecendo prumos e esquadros, sem salientar emendas.

12.2. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Os revestimentos de paredes cerâmicos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
053
Folha nº
Assinatura

gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas.

As peças serão assentes com cimento colante, observando-se o alinhamento das fiadas. O rejunte será a prumo, com 2 a 3mm de espessura, e aplicação após decorridos no mínimo 5 (cinco) dias da colocação.

Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou trincadas.

As cerâmicas e acessórios deverão ser assentados obedecendo as instruções de aplicação indicada pelos fabricantes. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, deverão ser retiradas e assentes novamente.

A colocação das cerâmicas somente poderá ser iniciada após o término de toda instalação elétrica e hidrosanitária embutida.

As paredes com altura mediana inferior a laje de teto, localizadas no vestiário da quadra coberta, deverão apresentar acabamento de topo também com revestimento cerâmico.

13. REVESTIMENTOS DE TETOS

13.1. FORRO LAJE

Forro laje pré-fabricada treliçada com largura e comprimento de projeto.

14. PISOS

14.1 BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO

Devera haver uma ligação física entre a quadra a ser construída com os passeios existentes das escolas.

Os blocos de concreto serão do tipo "Paver", deverão ter resistência à compressão maior ou igual a 35 MPa, com espessura de 6,0 cm, na cor cinza natural. Os pisos em blocos de concreto pré-fabricados deverão ser assentados sobre terreno nivelado com base de colchão de areia, travados através de contenção lateral e por atrito entre as peças. A contenção lateral será feita com auxílio de fincadinhas de concreto pré-moldadas, com fck 15 Mpa, nas dimensões de (45x22,5x5cm), rejunte em argamassa traço 1: 3,5, quando necessário.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
054
Folha nº
Assinatura

14.2 CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO

Todos os pisos sobre aterro interno serão executados mediante o seguinte procedimento e seqüência:

a. aterro em camadas sobrepostas de 20cm de espessura, compactadas mecanicamente;

b. abertura de valas para as tubulações passantes sob o piso;

c. colocação das tubulações, reaterro e compactação de valas, com perfeita regularização e nivelamento da superfície compactada;

d. execução de lastro de brita apiloado manualmente;

e. colocação das armaduras do piso conforme projeto estrutural.

f. lançamento do concreto.

g. adensamento e regularização da superfície do concreto utilizando régua.

h. execução de acabamento com a superfície sarrafeada e desempenada com cimento puro, com juntas plásticas espaçadas de 2,00m, no máximo, nos dois sentidos.

15. RODAPÉ

Os ambientes externos que apresentam revestimento com pastilha deverão apresentar rodapé do mesmo revestimento de piso, concreto, granitina ou cerâmico, na cor indicada no projeto.

16. ESQUADRIAS

16.1. PORTAS

As portas de acesso ao vestiário deverão apresentar bandeira fixa em vidro sendo a estrutura desta, do mesmo material da esquadria, vide foto abaixo.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
055
Folha nº
Assinatura

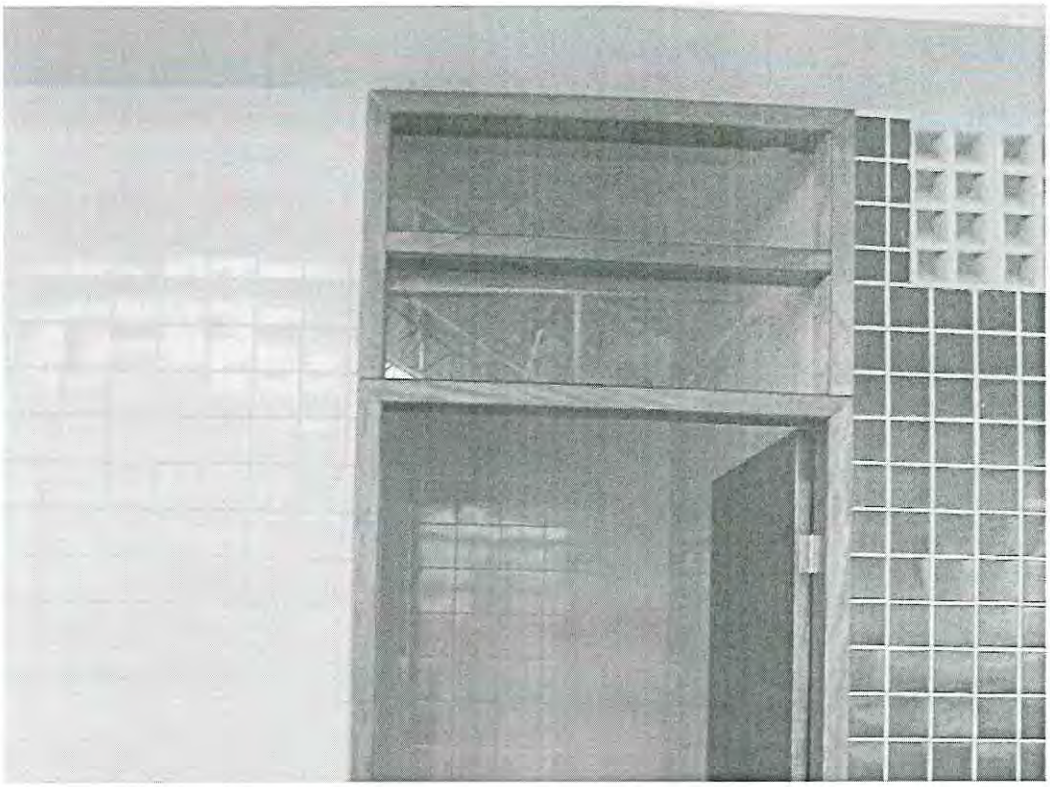

17. VIDRAÇARIA

Os vidros serão todos incolores e transparentes. Somente serão aceitos vidros isentos de trincas, ondulações, bolhas lentes, riscos e outros defeitos.

Espessura

A espessura dos vidros será específica considerando:

- as áreas das aberturas (que será aplicada a peça de vidro);
- as distâncias verticais das aberturas, em relação ao piso;
- vibrações normais ou eventuais no local da edificação ;
- ventos fortes dominantes ;
- tipos de esquadrias (fixas ou móveis).

Colocação dos vidros:

Somente será feita entre as duas demãos finais de pintura de acabamento, com prévia limpeza e lixamento dos rebaixos dos caixilhos.

Não serão admitidas folgas excessivas entre os vidros e os respectivos caixilhos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
056
Folha nº
Assinatura

18. FERRAGENS

Todas as ferragens serão de fabricação nacional, inteiramente nova, em perfeitas condições de funcionamento e de primeira qualidade. A instalação das ferragens será procedida com particular esmero.

Os rebaixos ou encaixes para fechaduras de embutir, dobradiças, chapas, testas, etc, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das peças das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista. as para permitir a abertura em 180º, e o ferrolho deverá ter comprimento suficiente para manter a porta fixada no piso quando aberta.

Nas portas duplas deverão ser instalados dois ferrolhos, um superior e outro inferior em uma das folhas da porta.

19. PINTURA

Internamente as instalações deverão ser pintadas

Para a verificação dos tons, o empreiteiro deverá preparar todas as amostras necessárias no local escolhido pela fiscalização.

As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas pela Fiscalização, com cuidado e perfeição, oferecendo acabamento impecável.

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Para os diversos tipos de pintura serão empregadas tintas já preparadas, e receberão no mínimo duas demãos de tinta indicada.

Deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do fabricante para se conseguir a tonalidade desejada. Cada fase parcial de execução dos serviços de pintura deverá ficar totalmente concluída e aceita pela Fiscalização, para ser iniciada a subseqüente.

Nos forros em laje interna as pinturas deverão ser aplicadas com tinta latex acrílica de 1ª linha em 3 demãos na cor branco neve.

PREF. FAZENDA RIO GRA
057
Folha nº
Assinatura

Nas paredes externas deverão ser aplicadas texturas acrílicas em 2 demãos.

Os seguintes ambientes terão as pinturas e revestimento descritas:

20. ELÉTRICA

Além dos elementos e definições presentes em projeto e memorial padrão FNDE as instalações elétricas deverão estar seguras e isoladas com painéis protetores em seus quadros gerais.

21. DRENAGEM

A empresa executora devera observar o projeto específico de drenagem para plena execução do mesmo. Toda e qualquer interferência existente in loco devera ser informada a fiscalização e devera ter aceite deste na resolução destas.

Na execução das calhas metálicas e condutores verticais, observar que estes deverão ser todos metálicos para melhor resistência e durabilidade. E ainda observar que o perfil/dimensões deverão estar em conformidade com as normas brasileiras; observar a NBR 10844/1989.

22. PLANTIO DE GRAMA

22.1 LIMPEZA

O terreno destinado ao plantio será inicialmente limpo de todo o material prejudicial ao desenvolvimento e manutenção da vegetação, removendo-se tocos, materiais não biodegradáveis, materiais ferruginosos e outros. Os entulhos e pedras serão removidos ou cobertos por uma camada de aterro ou areia de, no mínimo, 30 cm de espessura. No caso de se utilizar o processo de aterro dos entulhos, o nível final do terreno deverá coincidir com o indicado no projeto, considerando o acréscimo da terra de plantio na espessura especificada. A vegetação daninha será totalmente erradicada das áreas de plantio.

22.2. OUTROS CUIDADOS

As áreas de demolição, ou as áreas de plantio que tenham sido eventualmente compactadas durante a execução dos serviços e obras deverão ser submetidas a uma aragem profunda. Os taludes resultantes de cortes serão levemente escarificados, de modo a evitar a erosão antes da colocação da terra de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
056
Folha nº
Assinatura

plantio. Para assegurar uma boa drenagem, os canteiros receberão, antes da terra de plantio, um lastro de brita de 10 cm de espessura e uma camada de 5 cm de espessura de areia grossa. As covas para árvores e arbustos serão abertas nas dimensões indicadas no projeto. De conformidade com a escala dos serviços, a abertura será realizada por meio de operações manuais ou através de utilização de trados. No caso de utilização de trados, o espelhamento das covas será desfeito com ferramentas manuais, de modo a permitir o livre movimento da água entre a terra de preenchimento e o solo original. A abertura das covas deverá ser realizada alguns dias antes do plantio, a fim de permitir a sua inoculação por microorganismos.

22.3. TERRA DE PLANTIO E ADUBOS

A terra de plantio será de boa qualidade, destorroada e armazenada em local designado pela Fiscalização, no local de execução dos serviços e obras. Os adubos orgânicos ou químicos, entregues a granel ou ensacados, serão depositados em local próximo à terra de plantio, sendo prevista uma área para a mistura desses componentes.

22.4. GRAMA

A grama será fornecida em placa retangulares ou quadradas, com 30 a 40cm de largura ou comprimento e espessura de, no máximo, 5 cm. A terra que a acompanha deverá ter as mesmas características da de plantio. As placas deverão chegar à obra podadas, retificadas, compactadas e empilhadas, com altura máxima de 50 cm, em local próximo à área de utilização, no máximo com um dia de antecedência.

23. LIMPEZA GERAL

A obra será mantida permanentemente limpa.

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer no que se estabelece nas especificações abaixo:

Será removido entulho existente, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os locais da obra.

PREF. FAZENDA NIO GRANDE
059
Folha nº
Assinatura

Todas as alvenarias, pavimentações, revestimentos, azulejos, aparelhos sanitários, etc. serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados de modo a não serem danificadas outras partes da obra, por esses serviços de limpeza.

Deverá haver cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo sobre azulejos, pisos e pinturas.

Todas as manchas e salpicos de tinta deverão ser perfeitamente removidos, ressaltando-se azulejos, vidros e ferragens.

A edificação deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos sanitários, pisos, serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer. As superfícies deverão estar completamente limpas e isentas de manchas e riscos decorrentes da utilização de produtos químicos e materiais abrasivos, sob pena de serem substituídos.

Quanto aos metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverá ficar perfeitamente polido, sem arranhões ou falhas.

Os tapumes, barracão de obra (alojamento provisório), formas das estruturas, deverão ser desmontados e se fizerem parte do pagamento contido na planilha orçamentária, sim, deverão ficar no local da obra devidamente estocado e a disposição do Município.

24. VERIFICAÇÃO GERAL

Será procedida minuciosa verificação, por parte da fiscalização da obediência e perfeita execução dos detalhes arquitetônicos.

Deverão ser verificadas e testadas, por parte da fiscalização, as condições de funcionamento e segurança de todas as instalações hidrosanitárias, drenagem, equipamentos diversos, ferragens, etc., bem como do atendimento integral das especificações existentes no projeto arquitetônico.

Deverá ser apresentado relatório, durante a verificação final, salientando todos os problemas e/ou defeitos executivos, para que o construtor efetue os devidos reparos até a data marcada para o recebimento da obra.

A data de recebimento da obra será marcada durante a verificação final.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
060
Folha nº
Assinatura

25. RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento da obra se dará quando o construtor atender todas as exigências de projeto, memorial descritivo, especificações e recomendações da fiscalização. Ter concluído todos os serviços, inclusive os solicitados na verificação.

O recebimento da obra não exime a Contratada das garantias asseguradas ao Contratante pelo código civil. A data para garantia da obra iniciará com a data da assinatura do Termo de Recebimento.

Ao termino da obra ou em qualquer momento, poderá ser emitido Relatório de Obra realizado pela fiscalização com eventuais apontamentos e solicitações de correções e imperfeições da execução da obra.

26. DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

A obra deverá atender aos requisitos da NBR 9.050, que se refere às condições de acessibilidade.

A CONTRATADA responsabiliza-se pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis à perfeita habitabilidade da construção, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra oferecerá total condição de habitabilidade, comprovada com a expedição do "habite-se" pela Prefeitura Municipal.

Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.

Toda a documentação necessária para a averbação da edificação, perante o cartório de registro de imóvel, será de responsabilidade da empresa contratada inclusive o registro de averbação da obra executada, implicando diretamente na medição final comum acordo, não podendo ser aceito a conclusão da mesma nem tão pouco edificar-se, sem as devidas liberações legais do município.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
061
Folha nº
Assinatura

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência à fiscalização, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras e com certificado do PBQP-H OU PSQ quando for o caso.

Fornecer, na entrega da obra, todos os projetos atualizados ("as built") com todas as alterações porventura efetuadas durante a execução da obra e respectivas ART e RRT dos profissionais envolvidos na execução da obra.

Luciano Surek
Arquiteto e Urbanista
CAU A55052-3
Matrícula 351605

LUCIANO SUREK
ARQUITETO E URBANISTA
CAU 55.052-3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
062
Folha nº
Assinatura

ÁREA DESTINADA A S. M. DE URBANISMO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

2839/14 18/02/14

OBRA: GINÁSIO DE ESPORTE COM VESTIÁRIO - DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
C.N.P.J. 95.422.986/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PRANCHA	PROJETO ARQUITETÔNICO	
ÚNICA	IMPLANTAÇÃO GERAL	
ABRIL/2013		
ESCALAS: INDICADAS	RESP. TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHEIRO CIVIL PR - 98087/D	DESENHO: SANDRO T. RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
063
Folha nº
Assinatura

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO	CREA
	RA

2839/14 18/02/14

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO		
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	QUADRA COBERTA PLANTA BAIXA, LAYOUT, CORTES E DETALHE ARQUIBANCADA	ARQ
FORMATO	REVISÃO R.00 / R.00 — ESCALA INDICADA — DATA EMISSÃO	PRANCHA 01/05

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PREF. FAZENDA GRA... Folha nº 064 Assinatura

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

DLFO

CREA

RA

2839/14 18/02/14

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

QUADRA COBERTA
PLANTA DE COBERTURA E FACHADAS

ARQ

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

FORMATO
A1 (841 X 594)

ESCALA
1/125

DATA EMISSÃO
JULHO/2014

PRANCHA
02/05

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
065
Assinatura

DLFO	CREA
	RA

2839/14 18/02/14

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO	VESTIÁRIO PLANTA BAIXA, VISTAS E CORTES		ARQ
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	REVISÃO R.00	ESCALA 1/50	PRANCHA 03/05

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREF. FAZENDA RIO GRA
066
Assinatura

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO	CREA
2839/14 18/02/14	RA

SERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

ordenação estrutura	QUADRA COBERTA DETALHE PINTURA DO PISO VESTIÁRIO: COBERTURA E FACHADAS		ARQ
	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA INDICADA DATA EMISSÃO JULHO/2011	PRANCHA 04/05
594)			

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PREF. FAZENDA RIO ... 067 Folha nº ... Assinatura

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

2839/14 18/02/14

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

...ORDENAÇÃO ...GEST - Coordenação ...eral de Infraestrutura ...ucacional	QUADRA COBERTA DETALHES	ARQ
...TO	REVISÃO R.00 R.00	ESCALA INDICADA DATA EMISSÃO
		PRANCHA 05/05

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
068
Folha nº
Assinatura

ÁREA DESTINADA A S. M. DE URBANISMO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

2839/14 18/02/14

OBRA: GINÁSIO DE ESPORTE COM VESTIÁRIO - DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
C.N.P.J. 95.422.986/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

FICHA

ÚNICA

PROJETO ARQUITETÔNICO

IMPLANTAÇÃO GERAL

RESP. TÉCNICO:

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHEIRO CIVIL PR - 98087/D

DESENHO:

SANDRO T. RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
062
Folha nº
Assinatura

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

2839/14 18/02/14

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	QUADRA COBERTA PLANTA BAIXA, LAYOUT, CORTES E DETALHE ARQUIBANCADA		ARQ
	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA INDICADA	PRANCHA 01/05
FORMATO A1 (841 X 594)		DATA EMISSÃO JULHO/2011	

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO	CREA
	RA

2839/14 N18/02/14

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO	QUADRA COBERTA PLANTA DE COBERTURA E FACHADAS		ARQ
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	REVISÃO R.00	ESCALA 1/125	PRANCHA 02/05
MATO	R.00	DATA EMISSÃO	

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 071
Assinatura

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

2839/14 18/02/14

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	VESTIÁRIO PLANTA BAIXA, VISTAS E CORTES		ARQ
	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA 1/50	PRANCHA 03/05
FORMATO A1 (841 X 594)		DATA EMISSÃO JULHO/2014	

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO	CREA
	RA

2839/14 18/02/14

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

NAÇÃO T - Coordenação e Infraestrutura nal	QUADRA COBERTA DETALHE PINTURA DO PISO VESTIÁRIO: COBERTURA E FACHADAS	ARQ
	REVISÃO R.00 / R.00 — ESCALA INDICADA — DATA EMISSÃO	PRANCHA 04/05

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

2839/14 18/02/14

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO		
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	QUADRA COBERTA DETALHES	ARQ
	REVISÃO R 00 / ESCALA INDICADA	PRANCHA 05/05

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
074
Folha nº
Assinatura

ISMO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

2839 1/4 18/02/14

ESPORTE COM VESTIÁRIO -
MUNICIPAL SANTA CECÍLIA

REFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
C.N.P.J. 95.422.986/0001-02

ARQUITETÔNICO

ITAÇÃO GERAL

DESENHO:

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PÚBLICAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
075
Folha nº
Assinatura

ÁREA DESTINADA A S. M. DE URBANISMO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

2839/14 18/02/14

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
C.N.P.J. 95.422.966/0001-02

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PRANCHA	PROJETO	
01/02	ÁGUAS PLUVIAIS - NÍVEL PISO	
2013		
S:	RESP. TÉCNICO:	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
076
Folha nº
Assinatura

DE URBANISMO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

2839/14 10/02/14

UÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
MUNICIPAL SANTA CECÍLIA

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
C.N.P.J. 95.422.986/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

ROJETO

GUAS PLUVIAIS - NÍVEL COBERTURA

Luciane Surek
Arquiteto e Urbanista
CAU A55052-3

P. TÉCNICO:

DESENHO:
LUCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PÚBLICAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
077
Folha nº
SR
Assinatura

ISMO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

2839/14 18/02/14

ESPORTE COM VESTIÁRIO -
MUNICIPAL SANTA CECÍLIA

Márcia Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

REFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
C.N.P.J. 95.422.986/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

) TOPOGRÁFICO

ALTIMÉTRICO

DESENHO:
SANDRO T. RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PÚBLICAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
078
Folha nº
Assinatura

ÁREA DESTINADA A S. M. DE URBANISMO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

2839114 18/02/14

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA

PROPRIETÁRIO:

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.
PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
C.N.P.J. 95.422.986/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PRANCHA	PROJETO	
ÚNICA	PAISAGISMO	SECRETARIA MUNICIPAL
ABRIL/2013		

Luciano Surek
Arquiteto e Urbanista

VERNO FEDERAL
BRASIL
RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
078
Folha nº
8
Assinatura

PROJETO PADRÃO - FNDE

ÍPIO – UF:

RIETÁRIO:

REÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

CREA

RA

2839/14 18/02/14

VAÇÕES:

QUADRA COBERTA

PROJETO HIDRÁULICO

AÇÃO - Coordenação e Infraestrutura onal	QUADRA COBERTA PLANTA TÉRREO, PLANTA SOBRE LAJE E ISOMÉTRICAS	HID
	REVISÃO R.00 R.00 — ESCALA INDICADA	PRANCHA

E D E R A L
SIL
SEM POBREZA

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
080
Folha nº
Assinatura

ROJETO PADRÃO - FNDE

ROPRIETÁRIO

ESP. TÉCNICO CREA

CREA

RA

2839/14 18/02/14

QUADRA COBERTA

PROJETO SANITÁRIO

ão
ra

QUADRA COBERTA
PLANTA BAIXA

SAN

O

ESCALA
INDICADA

PRANCHA

ERNO FEDERAL
BRASIL
CO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
081
Folha nº
Assinatura

PROJETO PADRÃO - FNDE

O – UF:

TÁRIO:

:O:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

CREA

RA

2839/14 18/02/14

ÇÕES:

QUADRA COBERTA

PROJETO ELÉTRICO - 220/127V

ão
Coordenação
nfraestrutura
al

PLANTAS
QUADROS DE CARGAS
DIAGRAMAS UNIFILARES

ELE

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00	INDICADA	01/01

FEDERAL
BRASIL
PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
062
Folha nº
Assinatura

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

CREA

RA

2839114 18/02/14

QUADRA COBERTA

PROJETO ELÉTRICO - 220/380V

ção ura	PLANTAS QUADROS DE CARGAS DIAGRAMAS UNIFILARES	ELE
REVISÃO R.00	ESCALA INDICADA	PRANCHA 01/01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
083
Folha nº
Assinatura

:BANISMO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

2839/14 18/02/14

ESPORTE COM VESTIÁRIO -
MUNICIPAL SANTA CECÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

EFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
C.N.P.J. 95.422.986/0001-02

OJE QUITETÔNICO

TU

, TÉCN

DESENHO:

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PÚBLICAS

E D E R A L
SIL
EM POBREZA

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
084
Folha nº
Assinatura

OJETO PADRÃO - FNDE

:OPRIETÁRIO

:SP. TÉCNICO CREA

	CREA
	RA

2839/14 18/02/14

ADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

QUADRA COBERTA PLANTA BAIXA, LAYOUT, CORTES E DETALHE ARQUIBANCADA	ARQ

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA

E D E R A L
SIL
M POBREZA

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
085
Folha nº
Assinatura

OJETO PADRÃO - FNDE

PRIETÁRIO

P. TÉCNICO

CREA

CREA

RA

2839/14 18/02/14

ADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

QUADRA COBERTA

PLANTA DE COBERTURA E FACHADAS

ARQ

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
	1/125	

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ROJETO PADRÃO - FNDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
086
Folha nº
Assinatura

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

CREA

RA

2839 / 14 18/02/14

RA COBERTA COM VESTIÁRIO

ROJETO ARQUITETÔNICO

VESTIÁRIO

PLANTA BAIXA, VISTAS E CORTES

ARQ

ESCALA 1/50

DATA EMISSÃO JULHO/2011

PRANCHA 03/05

FEDERAL SIL SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 087
Assinatura

ROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

CREA

RA

18/02/14

ADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

QUADRA COBERTA
DETALHE PINTURA DO PISO
VESTIÁRIO: COBERTURA E FACHADAS

ARQ

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00	INDICADA	
R.00	DATA EMISSÃO	

FEDERAL
BRASIL
PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
OBB
Folha nº
Assinatura

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

	CREA
2839/14 18/02/14	RA

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

QUADRA COBERTA DETALHES		ARQ
SÃO	ESCALA INDICADA	PRANCHA 05/05
	DATA EMISSÃO	